



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

Ofício nº711/2025

Belo Horizonte, 31 de março de 2025.

Prezado Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam a instalação de placa PROIBINDO O TRÁFEGO DE CAMINHÕES para a Rua Aristóteles, 58 - Bairro Nazaré - CEP: 31 990 230.

Por ser uma via muito íngreme, (aclive e declive) tem sido registrados vários acidentes com caminhões, levando perigo aos moradores e danificando as residências. Trata-se de intervenção **URGENTE** do poder público. Anexo foto.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Exmo Sr.

Vereador ÁLVARO DAMIÃO

Prefeito Municipal

Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG

CEP: 30.130-908

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316